Mensagem de Projeto de Lei nº 115/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 504.565,03 (quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos)** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 115/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 504.565,03 (quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.326.			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
255 -	4.4.90.52.00.00	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504.565,03

Total Suplementação: **504.565,03**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

2.4.2.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	504.565,03
	Total da Receita:	**504.565,03**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 28/11/2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Ofício nº 292/2023 **São Miguel do Guaporé em, 28 de novembro de 2023.**

Da: SEMED

Para: Contabilidade

Ilma. Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação Mauri Vidal Ribeiro CPF *nº* 312.923.992-87, vem através deste solicitar a Vossa Senhoria que seja incluído no orçamento deste ano de 2023, a programática para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, sendo o valor que já consta em conta, oriundos do Convênio Estadual de **nº 212/PGE-2022**, no Valor de R$ 504.565,03 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos) ao qual se trata de apoio financeiro do Estado para Aquisição para veículos: viatura leve, viatura pesado ônibus, ao município de São Miguel do Guaporé/RO.

OBS: solicitamos que a <u>Aquisição de veículos</u> seja por superávit financeiro.

Órgão 05
Und Orçamentária 001
Função 12
Sub função 361
Programa 0005
Projeto de atividade **2326** – Aquisição de veículos

Elemento de despesa 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - No valor de **R$ 504.565,03** (quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradeço a vossa compreensão e nos colocamos a inteira disposição, para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mauri Vidal Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº053/2021

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281219136054015
28/11/2023 12:28:21

Cliente

Agência	2292-6
Conta	27410-0 MUNICIPIO V P ONIB GER 22
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	501.358,74			415.738,280134		
28/11/2023	SALDO ATUAL	504.565,03			415.738,280134		415.738,280134

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	501.358,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.206,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.206,29
SALDO ATUAL =	504.565,03
Disponível p/ Resg =	504.565,03
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/05/2022	909.229.218	1.026.731,93	984.159,920593	220.262,760639
23/06/2022	909.229.223	110.369,97	104.819,293952	104.819,293952
24/08/2022	909.229.224	97.100,00	90.646,125150	90.646,125150
24/10/2022	909.229.224	11,00	10,100393	10,100393

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
28/11/2023	1,213660250

Rentabilidade

No mês	0,6395
No ano	9,3434
Últimos 12 meses	10,4105

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/11/2023 - Cota: 1,213660250

Transação efetuada com sucesso por: JH156538 DEBORA DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088